



PORTARIA N.º 159, DE 18/04/2024

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:

• LORENA FERREIRA MARTINS

MATRICULA 38013

Período Aquisitivo: 06/09/2023 A 05/03/2024

Período de Férias: 20/03/2024 A 08/04/2024 - 20 DIAS PORTARIA N.º 109, DE 11/03/2024.

Período de Interrupção: 30/03/2024 a 08/04/2024 – 10 dias

Documento solicitante: Processo eletrônico 14396/2024 – Memorando 312/2024- SEMSA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de abril de 2024.

ROSIANE SCARPATT TÓFFOLI

Secretária Municipal de Saúde

Decreto n.º 39.858 de 02/06/2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400360031003900360036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ROSIANE SCARPATT TOFFOLI** em 18/04/2024 09:54

Checksum: **EBF404A47290A1FECDF46CFF71A84FAC989EDF8FF04C7FD72C3489A4F054A5EA**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3400360031003900360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.